

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 133

São Paulo

terça-feira, 19 de julho de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-7-88

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. EVALDO ALVES, RG. 2.975.288, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, emprezar viagens aos Estados Unidos da América, a fim de participar de reuniões no Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e Banco Mundial, para tratar de assuntos relacionados com o Programa de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, da referida Secretaria, no período de 23 a 31-7-88.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANTONIO GERSON DE MOURA MORAIS, RG. 4.487.349, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88.

em caráter excepcional o afastamento de VERA LUCIA DE MORAES SILVA, RG. 4.722.794, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NADIR MARI ALVAREZ MACIEL, RG. 4.148.690, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Aréias, a partir de 8-2 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TEREZINHA ALBANO GARCIA MACHADO, RG. 3.625.061, Professor III, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ADOLFO LOPES MEJIA, RG. 7.749.369-2, Professor III, temporário, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-88.

CESSANDO:

a partir de 4-7-88, os efeitos da resolução publicada em 16-10-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ PAULO DA COSTA, RG. 7.963.912.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 18-7-88

No processo referente a REGINA MARIA DOS SANTOS, sobre prorrogação de prazo para posse: "À vista das informações, prorrogado com base no art. 52, § 1º, da Lei 10.261 de 1968, por 30 dias o prazo para REGINA MARIA DOS SANTOS, RG. 20.543.677-8, tomar posse do cargo de Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, ins-tituída pela LC. 247-81, para o qual foi nomeada, por decreto publicado em 18-6-88".

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 18-7-88

DISPENSANDO:

a pedido e a partir de 4-7-88, nos termos do item 1 § 1º, I, do art. 59, da LC 180-78, JOSÉ PAULO DA COSTA, RG. 7.963.912, Jardineiro, admitido em caráter temporário, do SQF-II-QSQ, padrão 12-A, da E.V.1, T-1, instituída pela LC 247-81.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Molinos Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 15-07-88
Declarando, no título de nomeação da funcionária ALBA MARIA PAIVA DE VILHENA, RG. 4.833.967, que o cargo de que é titular efetivo de Chefe de Seção II, do QSEP-SQC-II, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e em virtude da inclusão de tempo de serviço conforme IC 437/85 fica enquadrado, na seguinte conformidade:
a partir de 30-08-83 - padrão 17-C, EV-2, T-I - 3º e 4º adicionais;

a partir de 01-01-85 - padrão 19-C, EV-2, T-I - LC 365/84;

a partir de 01-07-85 - padrão 20-C, EV-2, T-I - LC 404/85;

a partir de 01-09-85 - padrão 21-C, EV-2, T-I - art. 91, 92 e 97 - LC 180/78;

a partir de 01-03-86 - padrão 24-C, EV-2, T-I - LC 467/86;

a partir de 01-09-86 - padrão 25-C, EV-2, T-I - art. 91, 92 e 97 - LC 180/78;

a partir de 01-09-86 - padrão 27-C, EV-2, T-I - LC 496/86;

ficando desse modo alteradas as seguintes apostilas de 25 DOB de 26-3-85; publicada no DOE de 31-08-85; de 02, DOE de 3-9-85; de 7, DOE de 8-8-86; de 3, DOE de 4-9-86 e de 10, DOE de 12-2-87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSANDO:

a contar de 08.02.88, GREGÓRIO KIRIKIAN, RG. nº 2.763.158, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, padrão 21-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 14, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos da resolução de 22, publicado a 29.12.87, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

DESIGNANDO:

a contar de 17.03.88, JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBOA - RG. nº 306.499 - Servente, do SQF-II, do Quadro da Secretaria do Governo, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Estado.

a contar de 22.03.88, DÉCIO JOSÉ GABRIEL, RG. nº 4.307.793, Chefe de Seção Técnica, do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Educação do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 14, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do art. 2º, da resolução nº 37/83, c.e. o art. 28 da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade e o valor do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), observado o disposto no art. 196, da LC. nº 180/78.

DECLARANDO DESIGNADO:

ADHEMAR VILAR, RG. nº 2.714.848, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, padrão 23-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, quando, no período de 08.02.1988 a 21.03.1988, exerceu a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Diretoria do Serviço de Educação do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", prevista no art. 14, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída, naquele período, nos termos do art. 2º da Resolução nº 37/83, c.e. o art. 28 da Lei nº 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o valor do padrão da função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), observado o disposto no art. 196, da LC. nº 180/78.

DECLARANDO DESIGNADA:

a belª MARIA JULIETA GERALDO, RG. nº 2.324.458, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, padrão 26-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 31.05. a 14.06.88, substituiu o bel. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA, RG. nº 1.006.972, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 30-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, durante seu impedimento por férias.

a belª DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI, RG. 2.730.450, Escrivão I, do SQF-II-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 06.06. a 20.06.88, substituiu o bel PAULO ROBERTO MURRAY, RG. nº 1.961.893, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, durante seu impedimento por férias.

APOSTILA DO SECRETÁRIO de 12.7.88

DECLARANDO:

na resolução de SARA DA SILVEIRA CURSI TAVARES - RG. nº 6.589.180, que em virtude de separação consensual por sentença proferida em 21.04.88, a interessada voltou assinar SARA DA SILVEIRA CURSI, seu nome de solteira.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 29.6.88

SJ-221.366/84 - COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO - Processo Administrativo Disciplinar - "À vista dos elementos constantes do presente, em especial o relatório de Comissão Processante da Pasta (fls. 319/325) e o parecer da Consultoria Jurídica (fls. 328/331), cujas razões e conclusões acolho, absolvo os servidores João Pereira, R.G. nº 2.538.446, e Elias Caneta, R.G. nº 10.569.945, da imputação constante do portaria de fls. 48 e determino o arquivamento do processo."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 07.07.88

Pr. COESPE-10.437/88 c/ap. procedimento de Sindicância nº 009/88-Cadeia Pública do Hipódromo - colisão de veículo oficial de placa -GY 6866, patrimônio Coespe nº

3.000, com o caminhão Mercedes Benz, cor azul placa QD 1007, na Rua Santa Rita,
" Diante dos elementos que instruem estes autos de procedimento de sindicância e nos termos do parecer nº 280/88 da d. Consultoria Jurídica da Pasta, ABSOLVO o servidor Sr. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA de qualquer responsabilidade funcional pelo acidente de trânsito noticiado nos presentes. Em consequência, já tendo sido reassaido o dano ocorrido no veículo oficial, determino o arquivamento destes."

de 11.07.88

Pr. COESPE nº 10.223/88 - Presídio de Sorocaba, Acidente de trânsito envolvendo o veículo Chevrolet veraneio, tipo carro patrulha e transporte de preso placa 3M 0178, patrimônio nº 2907, pertencente ao Presídio, na rodovia Raposo Tavares,

" Diante dos elementos constantes dos autos, em especial ao parecer nº 291/88 da d. Consultoria Jurídica que adoto, por seus próprios e jurídicos fundamentos ABSOLVO o servidor Miguel Jesus Pereira -RG. 4.592.706, de qualquer responsabilidade funcional pelo acidente de trânsito noticiado neste procedimento."

de 13.07.88

Pr. COESPE - nº 9.954/87, Penitenciária do Estado de São Paulo. sindicância para apurar responsabilidades funcionais em colisão ocorrida no cruzamento da Av. Zaki Narchi com rua Urupiara, com o veículo oficial de placa GY 4526, patrimônio 2.827,

" Diante dos elementos que instruem estes autos de procedimento de sindicância e nos termos do parecer nº 288/88 da d. Consultoria Jurídica da Pasta, ABSOLVO o servidor GILBERTO RUCHE, R.G. 5.068.097, de qualquer responsabilidade funcional pelo acidente de trânsito noticiado nos presentes autos."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 18/7/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do artº 91, item - III, da LC nº 478/86, requerida pela Bela. ALZIRA HELENA BARBOSA TEIXEIRA, RG nº 1.224.665, Procurador do Estado Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ, ref. 30, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos e vantagens de adicional (Artº 4º LC nº 308/83 e artº 97-I-LC nº 478/86); de adicional -4 quinquênios - (Artº 97-III-LC nº 478/86); de Gratificação de Dedicacão Exclusiva, (artº 99-101-LC nº 478/86); de reajuste de que trata a LC nº 535/88, conforme consta no processo PGE. nº 35.274/71

DESIGNANDO o bel. EDUARDO AUGUSTO MUYLARRT ANTUNES, RG. nº 2.991.573, Procurador do Estado Nível I, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, a partir de 18/7/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORIA

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de MARIO CHIZZOTTI FILHO, RG. 3.538.845, Procurador do Estado Nível III, na ref. 14, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 28/05/88.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC. 180/78, o cargo de LUIZ EDMUR ALBUQUERQUE NETTO RG. 1.273.000 Procurador do Estado Nível IV, na ref. 41, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 28/12/87.

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

| | |
|-----------------------------------|----|
| Secretaria do Governo | 1 |
| Economia e Planejamento | 1 |
| Justiça | 1 |
| Promoção Social | 2 |
| Segurança Pública | 3 |
| Fazenda | 3 |
| Agricultura | 4 |
| Educação | 5 |
| Saúde | 26 |
| Obras | 34 |
| Transportes | 34 |
| Administração | 35 |
| Trabalho | 35 |
| Ciência e Tecnologia | 35 |
| Esportes e Turismo | 35 |
| Negócios Metropolitanos | 35 |
| Ação Comunitária | 35 |
| Defesa do Consumidor | 35 |
| Universidades | |
| Universidade de São Paulo | 35 |
| Universidade Estadual de Campinas | 36 |
| Universidade Estadual Paulista | 36 |